

PORTARIA COMMAG N.º 02/2025

“Homologa Resolução Normativa nº 02/2025 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Contêm outras Providencias”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 234/2025 no uso de sua competência.

Considerando as deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GOUVELÂNDIA de acordo com a Reunião Ordinária nº 17º, realizada em 12 de novembro de 2025.

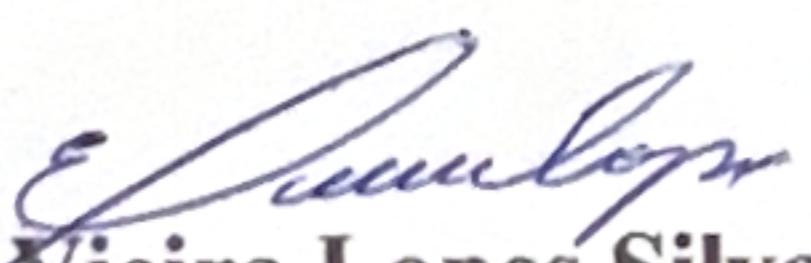
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 02/2025 que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Publique-se, divulga-se, cumpre-se.

Sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.


Eva Vieira Lopes Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 234/2025